

ATO EDITAL Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ADESÃO DE MÉDICOS AO PROGRAMA DE PROVISÃO DE MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por meio da SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, considerando a necessidade de prorrogação das inscrições no Chamamento Público regido pelo Edital SGTES/MS nº 18, de 19 de novembro de 2018, em decorrência de intermitências no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), resolve:

1. Prorrogar as inscrições e escolha de Municípios/DSEI para o chamamento público para adesão de médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no Brasil, ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, de que trata o subitem 2.1, conforme cronograma de eventos anexo e disponível no endereço eletrônico <http://mais-medicos.saude.gov.br>

2. Alterar e acrescentar os itens do Edital SGTES/MS nº 18, de 19 de novembro de 2018 abaixo indicados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

5.1.1. Os médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no País, que forem alocados deverão se apresentar, pessoalmente, no Município/DSEI, no período indicado no cronograma anexo e disponível no endereço eletrônico <http://mais-medicos.saude.gov.br> para entrega dos documentos especificados abaixo, que serão submetidos à validação pelo Gestor Municipal e início das atividades:

- a) Cópia do diploma conforme descrito no subitem 2.2.1 desse Edital;
- b) Cópia do registro profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
- c) Declaração negativa de vínculo de serviço de que trata o subitem 2.2.5.
- d) Certidão de antecedentes criminais do local em que reside, ou residiu, nos últimos 6 (seis) meses.

5.1.1.1. Nas situações em que a alocação se confirme até as 17:00h, o acesso à validação de que trata o item 5.1.1 estará disponível no SGP a partir primeiro dia útil seguinte ao da emissão do comprovante de alocação, até a data final indicada no cronograma anexo e disponível no endereço eletrônico <http://mais-medicos.saude.gov.br>

5.1.1.2. No caso em que a alocação se confirme após as 17:00h até 23:59h, o acesso à validação de que trata o item 5.1.1 estará disponível no SGP a partir do segundo dia útil seguinte ao da emissão do comprovante de alocação, até a data final indicada no cronograma anexo.

5.1.1.3. Além da entrega dos documentos de que trata o item 5.1.1 deste Edital, quando da apresentação no Município/DSEI de alocação, o médico deverá portar 2 (duas) vias do referido Termo de Adesão e Compromisso para a assinatura própria e pelo Gestor Municipal.

5.1.1.4. Efetivada a entrega pessoal, no Município/DSEI, dos documentos de que trata o item 5.1.1, pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no País e, verificada a veracidade dos documentos pela Gestão municipal, procederá a validação da alocação, nos termos do item 5.2 desse Edital, podendo dar início às atividades no Projeto.

5.1.1.5. A entrega dos documentos deverá ser presencial pelo médico, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

5.1.1.6. O Gestor Municipal deverá manter guarda dos documentos de que tratam os itens 5.1.1.e 5.1.1.3 desse Edital, para posterior remessa à SGTES/MS nos termos de informe a ser oportunamente expedido por esta Secretaria.

5.1.1.7. Os períodos para apresentação pessoal dos documentos no Município/DSEI e remessa à de que trata este item 5 serão efetuados nos prazos constantes no cronograma anexo e disponível no endereço eletrônico <http://mais-medicos.saude.gov.br>

5.1.2. Os documentos deverão ser entregues fisicamente em fotocópias ao Gestor Municipal, em sua totalidade, acompanhadas do original, sob pena de invalidação da adesão.

ANEXO

DATA/HORA INÍCIO	DATA/ HORA FINAL	ETAPA	DESCRIÇÃO
20/11/2018		Publicação do Edital	- Publicação no Diário Oficial da União do Edital para adesão de médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil. (CRM Brasil)
21/11/2018 às 08h até 07/12/2018 às 23h59h		Período de Inscrição CRM Brasil	- Inscrição dos Médicos CRM Brasil.
		Escolha de Municípios/DSEI CRM Brasil	- Indicação de Municípios/DSEI's com vagas disponíveis para os médicos CRM Brasil, conforme regras do Edital.
23/11/2018 às 08h até 14/12/2018 às 18h (considerando dias úteis)		Validação das alocações CRM Brasil	-Apresentação pessoal dos médicos nos Municípios/DSEI para entrega dos documentos previstos no Edital.
		Início das atividades dos médicos CRM Brasil	- Validação do médico pelo Gestor Municipal no sistema SGP. Início das atividades dos médicos CRM Brasil nos Municípios/DSEI.
		Homologação	- Gestor Municipal acessa o SGP para homologação do início das atividades.
18/12/2018		Publicação dos médicos homologados e que iniciaram as atividades	Publicação da lista dos médicos homologados que iniciaram as atividades